



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000.

ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017

Aos vinte e dois dias do mês de Março do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, no Prédio da Prefeitura Municipal, sito à Praça Duque de Caxias, 104, Centro, CEP: 45.190-000 – Planalto –BA reuniram-se, em Sessão Pública, conforme as Leis n.º 10.520/02 e n.º 8.666/93, Portaria n.º 003/2017, que designa a Equipe de Apoio e o Pregoeiro, todos incumbidos de dirigir e julgar o procedimento licitatório referente à Modalidade Pregão Presencial n.º 020/2017, conforme o previsto na Lei n.º 10.520/02, cujo objeto desta licitação é Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos, material penso e oxigênio medicinal para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e neste Edital e seus Anexos. A fim de receberem os invólucros contendo as propostas de preços, habilitação e demais documentos relativos ao certame, como previsto na Lei n.º 10.520/02. Adalberto Rodrigues Meira, Pregoeiro e a Equipe de Apoio, Portaria N.º 003/2017: Breno Calasans Costa Ribeiro e Rudival Melo de Jesus, todos abaixo assinados. Foram credenciadas os representantes das seguintes empresas: MATTOS OLIVEIRA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA; CNPJ:07.886.202/001-21; Franco Boaventura Bomfim Filho; CPF: 289.368.095-04; WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA, CNPJ: 24.380.578/0004-2; O Sr. Vitor Bastos Freire: CPF: 881.727.67587; SMV COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA; CNPJ: 19.841.791/0001-00; o Sr. Gildázio Cunha Júnior; CPF: 925.048.175-68; GIL FARMA COMERCIAL FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ: 08.765.948/0001-40; o Sr. Osvaldo Rodrigues Andrade Filho; CPF: 401.333.115-20; MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA – ME; CNPJ: 07.294.636/0001-32 O Sr,Roberto Andrade Santos; CPF, 909.361.245-04; BASE MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ONDONTOLÓGICOS LTDA: CNPJ: 07.580.167/0001-18; O Sr. Albino Rocha da Silva; PAULO GILVANE OLIVEIRA GOMES: CNPJ: 07.400.455/0001-43; o Sr. Paulo Gilvane Oliveira Gomes CPF: 890.635.385-53; Dando prosseguimento, o Pregoeiro concede a palavra aos licitantes; a empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA, CNPJ: 24.380.578/0004-2 levantou questionamento sobre o a qualificação e credenciamento da empresa PAULO GILVANE OLIVEIRA GOMES: CNPJ: 07.400.455/0001-43, por não atender o Item 10.1 do Edital, que exige que as empresas pertençam ao ramo de atividade pertinente ao Objeto licitado, que neste caso específico refere-se ao lote 07 cujo objeto é “Oxigênio Medicinal”. A empresa MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA argumentou que a ANVISA na sua RDC 6971 determina como sendo o oxigênio medicinal um produto medicamentoso, devendo assim, as empresas estarem em concordância com os graus de pureza farmacológicos pertinentes ao exercício de atividades em hospitais, clínicas e outros de suporte a vida. Sendo assim a Empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA, solicitou a não participação e desqualificação da empresa PAULO GILVANE OLIVEIRA GOMES por ferir princípios básicos do procedimento licitatório e isonomia. A Comissão consultou o site oficial do IBGE, que elenca as atividades econômicas das empresas ao objeto comercial, verificando que, empresa PAULO GILVANE OLIVEIRA GOMES apesar de possuir um CNAE para oxigênio, não possui CNAE para fornecimento de Oxigênio Medicinal; logo, diante do questionamento levantado pela empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA, a Comissão deferiu o argumento utilizado, pois entendeu que a empresa PAULO GILVANE OLIVEIRA GOMES realmente não atendeu um dos pré-requisitos do Edital, referente ao ramo do objeto licitado, salvo melhor juízo, ficando automaticamente assim com a posposta desclassificada. Os demais licitantes arguíram sobre a fase de Credenciamento. Dando início a Sessão de abertura das Propostas de Preços, o Pregoeiro abre os invólucros contendo as Propostas escritas, que foram examinadas, analisadas e ordenadas, utilizado o critério para fins de julgamento, o de menor Preço por Lote. Foi constatado que a planilha de preços da empresa MATTOS OLIVEIRA COMERCIA DE MEDICAMENTOS LTDA, possuía um erro de fácil correção no Item 101 do Lote 01, sendo concedido com a concordância dos demais licitantes o direito estabelecido em Lei, quando se trata de erro de fácil correção, para que a mesma corrigisse sua Proposta, assim foi feito pela empresa MATTOS OLIVEIRA COMERCIA DE MEDICAMENTOS LTDA que teve a falha sanada, possibilitando uma maior competitividade neste processo licitatório, em conformidade e atendimento aos princípios legais. A Comissão decidiu que em ocorrência de situações semelhantes, a



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000.

mesma prerrogativa deverá ser utilizada e os erros de fácil correção poderão ser sanados. Iniciada a fase de lances verbais e após análise e julgamento, ficaram classificadas as seguintes empresas conforme Mapa de Lances em anexo: MATTOS OLIVEIRA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 07.886.202/001-21, nos lotes 4, 5, 10, 17, 18, 24 e 25 com um Valor Total de R\$ 1.019.000,00 (um milhão e dezenove mil reais); WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA, CNPJ: 24.380.578/0004-2; no lote 7 com um Valor Total de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais); SMV COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA; CNPJ: 19.841.791/0001-00; nos lotes 2 e 13 com um Valor Total de R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais); GIL FARMA COMERCIAL FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ: 08.765.948/0001-40; nos lotes 9, 11, 14, 16, 19 e 20 com um valor total de R\$ 1.521.000,00 (um milhão quinhentos e vinte e um mil reais); MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA – ME; CNPJ: 07.294.636/0001-32, nos lotes 1 e 22 com um valor total de R\$ 508.900,00 (quinhentos e oito mil e novecentos reais); BASE MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ONDONTOLÓGICOS LTDA; CNPJ: 07.580.167/0001-18, nos lotes 3, 6, 8, 12, 15, 21, 23 com um Valor Total de R\$ 898.800,00 (oitocentos e noventa e oito mil e oitocentos reais). Ficando, portanto, este certame com um Valor Global de R\$ 4.692.700,00 (quatro milhões seiscentos e noventa e dois mil e setecentos reais). Após análise dos documentos de habilitação (os documentos que foram apresentados sem autenticação foram devidamente acompanhados os originais verificação da autenticidade pela Comissão, como prevê o Edital), estando as empresas habilitadas e não havendo nada mais a acrescentar pelos presentes, o pregoeiro as declaram vencedoras do certame, uma vez que os preços estão praticados dentro dos valores praticados no mercado, de acordo cotação prévia. Assim fica encerrada esta sessão com a Ata lavrada e devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, representantes das empresas e por mim, Breno Calasans Costa Ribeiro, que esta secretariei. Planalto, vinte e dois de Março de 2017.

MATTOS OLIVEIRA COMERCIO DE
MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ:07.886.202/001-21
Franco Boaventura Bomfim Filho

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO
NORDESTE LTDA
CNPJ: 24.380.578/0004-2
Vitor Bastos Freire

SMV COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA
CNPJ: 19.841.791/0001-00
Gildázio Cunha Júnior

BASE MEDICAL DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES
E ONDONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 07.580.167/0001-18
Albino Rocha da Silva

GIL FARMA COMERCIAL
FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ: 08.765.948/0001-40
Oswaldo Rodrigues Andrade Filho

PAULO GILVANE OLIVEIRA GOMES
CNPJ: 07.400.455/0001-43
Paulo Gilvane Oliveira Gomes

MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA – ME;
CNPJ: 07.294.636/0001-32
Roberto Andrade Santos

Adalberto Rodrigues Meira
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000.

Breno Calasans Costa Ribeiro
Equipe de Apoio

Ruival Melo de Jesus
Equipe de Apoio